



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.882/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.882, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO STENIO ALMEIDA CARVALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO

1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ilustríssimo Senhor FRANCISCO STENIO ALMEIDA CARVALHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 10 de agosto de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:

Antonia Fabricia Florentino

Código Identificador:F1A1DB63

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.883, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, Deputado Estadual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, Deputado Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de agosto de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:

Antonia Fabricia Florentino

Código Identificador:C3B1761E

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.884/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.884, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá a denominação de João Batista Queiroz Ferreira, a logradouro do Município de Acopiara/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Batista Queiroz Ferreira, (Batista Mototaxista), o logradouro público (Rua da Cidade de Acopiara), cuja localização está ao nascente, com a Avenida José Marques Filho; ao Poente, com Rua SDO; ao Norte a ao Sul com terras do Espólio de Luiz Gonzaga Lima de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de setembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:BD856A58

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.885/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1.885, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor RODRIGO ALVES FEITOSA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO ALVES FEITOSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:4A2CBBB5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.886/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1.886, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor RAUL ALVES FEITOSA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor RAUL ALVES FEITOSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:4C8DE17A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1.887, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:5912635B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1.888, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor RAONI LIMA FERREIRA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor RAONI LIMA FERREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:71190E5D

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1.889, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

*Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor EDUARDO OLIVEIRA LIMA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor EDUARDO OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:5AB1543F

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.890/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1.890, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa o subsídio dos Membros do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao art. 29, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Acopiara eleitos para a legislatura 2017/2020 é o valor de **R\$ 10.128,90 (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos)**.

§ 1º O Presidente da Câmara perceberá, juntamente com o subsídio, o percentual de 20% (vinte por cento) do subsídio do Vereador, em virtude do exercício do cargo de Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:C37BEB2E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.891/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Acopiara, para os mandatos do quadriênio 2017 a 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão os valores especificados na tabela do anexo I que faz parte integrante desta Lei, a serem pagos mensalmente em parcela única.

Art. 2º O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberão suas remunerações fixadas nesta Lei de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública municipal para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 1º desta Lei, será paga por conta de dotações orçamentárias devidamente consignadas no vigente orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

ANEXO I

CARGO	R\$ VALOR
PREFEITO	16.000,00
VICE-PREFEITO	11.000,00
SECRETÁRIO	5.000,00

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:F7CDF5FD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20161005-1 DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, AFETADAS POR SECA – COBRADE: 1.4.2.1.0.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e com fundamento na Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, art. 8º, inciso VI, e

CONSIDERANDO que, a escassez de chuvas entre os anos de 2012 e 2016 provocou intensa redução das reservas hídricas, afetando o abastecimento d'água da população;

CONSIDERANDO que, os prejuízos privados relacionados às atividades agropecuárias dependentes da chuva têm impactado negativamente a economia local;

CONSIDERANDO que, segundo relatórios da FUNCEME, a irregularidade

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da favorável datado de 13 de abril de 2016, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à Decretação da Situação de Emergência.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, inicialmente decretada mediante **DECRETO Nº 20151013-1 de 13 de outubro de 2015**, prorrogado mediante **DECRETO Nº 20160413-1 de 13 de abril de 2016**, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de outubro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque

Código Identificador:29E24119

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20161003-1 DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE REGRAS DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo;

CONSIDERANDO o objetivo de proporcionar ao candidato eleito, em menor tempo e com maior efetividade, conhecer das informações sobre a administração pública municipal e se preparar para o início da gestão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir mecanismo administrativo para dar mais transparência, efetividade e agilidade à prestação de informações ao candidato;

CONSIDERANDO que, processo de transição governamental tem início com a proclamação do resultado do último sufrágio e se encerra com a posse do novo Prefeito Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Este Decreto estabelece diretrizes para transição do governo, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal e dos Fundos a eles vinculados, efetivadas através das fontes próprias do Tesouro Municipal e com recursos ordinários não vinculados.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM.

Art. 3º. A Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM, instituída por este Decreto, terá por finalidade propiciar condições para que o Prefeito eleito no sufrágio de 02/10/2016, possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação do novo governo municipal.

Art. 4º. A Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM, instituída por este Decreto, terá por finalidade propiciar condições para que o Prefeito eleito no sufrágio de 02/10/2016, possa receber todos os dados e informações necessárias à implementação do novo governo municipal.

Art. 5º. A Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM, será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Gestão 2013-2016

a. José Arnaldo Dias Monteiro;

b. Ana Kelly Pontes Albuquerque Conde de Oliveira;

II. Representantes da Gestão 2017-2020.

a. Ataíde Lauriano Vieira;

b. Gilberto Freire Carvalho.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM ficará a cargo do Sr. Ataíde Lauriano Vieira.

Art. 6º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos

Art. 7º. Compete ao atual Prefeito disponibilizar, ao candidato eleito para o cargo de Prefeito, local, infraestrutura e apoio administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 8º. Ficam suspensas as despesas públicas relativas às seguintes atividades:

I – Celebração de novos contratos de prestação de serviços, de aquisição de bens, de locação de imóveis, de locação de veículos, contratação de organizações sociais, de obras de construção e reformas de imóveis destinados ao funcionamento de órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, excepcionando-se as novas contratações que vierem a substituir contratos em vigor desde que mantidas as mesmas condições do contrato vencido;

II – Aditamento de objeto dos contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens vigentes que impliquem em acréscimo de despesa;

III – Aditamento de objeto dos contratos de locação de imóveis e de veículos, vigentes que impliquem em acréscimo de despesa;

IV – Realização de solenidades e demais eventos que impliquem em acréscimo de despesa;

V – Renovação dos contratos de consultoria e assessoria.

VI – Aquisição de materiais de consumo e permanentes, ressalvados aqueles destinados à instalação e à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis, devidamente justificados e submetidos à Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM;

VII - viagem de servidores a serviço da administração pública estadual, incluindo a concessão de diárias, salvo para cumprimento de tarefas inadiáveis devidamente justificadas.

Art. 9º. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual deverão observar e cumprir as ações enumeradas neste artigo, estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

I – Suspender contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

II – Suspender concessão de Gratificações, ressalvados aquelas destinados à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis, devidamente justificados e submetidos à Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM;

III – Suspender concessão de férias definidas para os meses de novembro e dezembro de 2016;

IV – A programação das férias para o mês de janeiro de 2017 deverá ser objeto de análise da Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM, e somente com sua anuência poderá ser concedida.

V - Suspender concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.

Art. 10. As licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento.

Art. 11. As situações excepcionais de que trata este Decreto serão apreciadas e autorizadas expressa, formal e conjuntamente pelos membros da Comissão de Transição Governamental Municipal – CTGM.

Art. 12. As medidas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo de outras que se façam necessárias, deverão ser observadas em sua íntegra e de forma imediata, pelos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal, sob pena de responsabilização.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 3 de outubro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque

Código Identificador:CA8B8B88

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20160916-2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes da Silva Borges**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:92083581

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20160916-1 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Salete Costa**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BA8B1BEE

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA – SESA Nº 20160711-1 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 12/07/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de julho de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:00EF10D2

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA – SESA Nº 20160927-2 DE 27 DE JULHO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 28/07/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de julho de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A85E753E

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA – SESA Nº 20160728-1 DE 28 DE JULHO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais),

para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 29/07/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de julho de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:50B2B5DA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160829-1 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 30/08/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:380177D2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160905-1 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

Considerando, Contrato de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras e Uli Maria Dias Fonteles, para exercer a função de fisioterapeuta, sob a égide da Lei nº 477/2006, art. 2º, IV;

Considerando, atestado médico, assentado aos autos do Processo Administrativo nº 20160829-2 de 29 de agosto de 2016, asseverando Uli Maria Dias Fonteles necessitar de repouso e tratamento médico por tempo indeterminado, CID C18.7;

Considerando, Parecer Jurídico assentado aos autos do Processo Administrativo nº 20160829-2 de 29 de agosto de 2016, asseverando pela concessão de licença para tratamento de saúde no período de 29/08/2016 a 12/09/2016, suspensão do respectivo Contrato de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público firmado com a Prefeitura Municipal de Alcântaras, pelo tempo que dispuser o auxílio-doença, a ser concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e devendo permanecer inalteradas as cláusulas contratuais do contrato.

R E S O L V E :

1. Conceder licença para tratamento de saúde contratada **Uli Maria Dias Fonteles**, Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 29/08/2016 a 12/09/2016.

2. Suspender a eficácia do Contrato de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras e **Uli Maria Dias Fonteles** a partir de 13/09/2016, porquanto **Uli Maria Dias Fonteles** permanecer em auxílio-doença, concedido na forma disposta pela Lei Federal nº 8.213/91.

3. Determinar a Tesouraria e à Secretaria de Administração e Planejamento que adotem as providências necessárias.

4. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 5 de setembro de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:302C1130

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160905-2 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 06/09/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E622813

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160908-1 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 09/09/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 08 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1EC63C64

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 13/09/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 12 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:07F51D24

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-1 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Josiane Moreira Albuquerque**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:95A17FFF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Iara Freire Aguiar**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:30929354

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-3 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Charles Aguiar do Carmo**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:797D49EC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-4 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Alcântara**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2015 à 31/03/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:55DEA9BA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-5 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Alprim Nascimento Neto**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 08/06/2015 à 07/06/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7FB0F5CF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-7 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Ximenes Carvalho Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3CBE4EEE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-8 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Hélica Cristhina Nascimento dos Santos**, Agente de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2015 à 10/04/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5ECC634A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-9 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rita de Cássia Lopes Carvalho**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:473E8D4A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160916-6 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Jean do Nascimento**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 01/01/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E68B7D6C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160919-1 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 20/09/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3F8DC170

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160811-1 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 12/08/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de agosto de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:31D7ABDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343/2016

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ HUMBERTO BATISTA**, portador da RG nº. 2016184441-8 /SSPDS e inscrito no CPF sob o nº. 157.645.858-05, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso VII da Lei 575 de 28 de fevereiro de 2013 e ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestor do Fundo Geral do Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2016.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito

No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:91BECBD5

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 081/2016 ALTANEIRA-CE, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Ao. Sr.
Rodrigo Varão
Gerente do Banco do Brasil S/A

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas Fundo Geral Municipal.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

José Humberto Batista (157.645.858-05)
Gestora do Fundo Geral

Alan Cirino Martins Pereira (CPF:026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes

- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheque;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir Comprovantes;
- Encerar contas de depósito;
- Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
- Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
2278-0	2597-6
3227-1	2597-6
8669-X	2597-6
8670-3	2597-6
8672-X	2597-6
9107-3	2597-6
11601-7	2597-6
11805-2	2597-6
12494-X	2597-6
12496-6	2597-6
12663-2	2597-6
13164-4	2597-6
15732-5	2597-6
15787-2	2597-6
15791-0	2597-6
15792-9	2597-6
16755-X	2597-6
16997-8	2597-6
173303-7	2597-6

17306-1	2597-6
17309-6	2597-6
17313-4	2597-6
17314-2	2597-6
17402-5	2597-6
18133-1	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito

No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:96E95CC5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 344/2016**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Dr. **FRANCISCO MILTON FERREIRA**, regularmente inscrito na OAB-SP sob o nº. 268056 e inscrito no CPF sob o nº. 232.234.803-15, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de outubro de 2016.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito

No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:54705F8C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**GABINETE DO PREFEITO E VICE
DECRETO Nº. 016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

DECRETA EM TODO O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, LUTO OFICIALNA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do Sr. José Junior Araújo, conhecido por “Junior Cirilo”, neste dia 07 de outubro, pessoa de conduta ilibada e com relevantes serviços prestados na comunidade de Cachoeira de Fora;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos, colegas e munícipes.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto de 03 (tres) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento do Sr. José Junior Araújo, conhecido como “Junior Cirilo”.

Art. 2º. Este decreto se justifica tendo em vista tratar-se de pessoa idônea e de grande espírito público, conhecido por todos deste município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 07 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:

Marinete Gonçalves de Lima Carvalho

Código Identificador:E4D2ABB5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NO 1005001/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0.

A Senhora Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes Prefeita do município de Barroquinha, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a escassez de chuvas entre os anos de 2012 e 2016 provocou intensa redução das reservas hídricas, afetando o abastecimento d’água da população;

II- Que os prejuízos privados relacionados às atividades agropecuárias dependentes da chuva têm impactado negativamente a economia local;

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é favorável à declaração de Situação de Emergência.

IV- Que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d’água exauriram-se;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:2D377756

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 207/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Designa os Membros da Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art.6º-I da lei municipal nº 559/15, que determina para o cumprimento de suas metas seja o PME objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina a lei federal nº 10003/14;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade imperiosa de atendimento às legislações municipal e federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e a avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 2º. O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 3º. São atribuições da Comissão a que se refere o art.1º, desta Lei:

I- Sensibilizar a sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II- Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III- Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

III- Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar*;

IV- Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V- Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI- Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final*.

Art. 4º. A Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e a avaliação periódica do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes órgãos e instituições, com

seus respectivos representantes titulares, sob a coordenação do primeiro, com a indicação dos respectivos suplentes.

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Luiza Oliveira da Costa

Suplente: Adaulênia Magalhães de Lima

II- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: (presidente atual) José Milton Pinheiro Filho

Suplente: Lindon Johnson da Silva

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 160/2016, de 28 de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de outubro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:9B871D59

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 195/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IZAC MACIEL LOIOLA, brasileiro, solteiro, com RG nº 2006031022146 e CPF nº 040516723-79, do cargo comissionado como Gerente de Eventos Culturais da secretaria de Cultura turismo e desporto do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Torres Melo

Código Identificador:CD3AD6E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAQUEL MARIA FERREIRA PAIVA, brasileira, solteira, com RG nº 2003031005824 e CPF nº 742.640.607-01, do cargo comissionado como Gerente de Eventos Artísticos da secretaria de Cultura turismo e desporto do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C1A1B2A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALBERTO ALVES NETO, brasileiro, casado, com RG nº 96031050314 e CPF nº 308.842.763-68, do cargo comissionado como Supervisor de Controle Administrativo do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:202D63DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 06 DE OUTUBRO 2016.**

Nº 160/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **FRANCISCO MARLEI MELO**, Supervisor de Controle Administrativo, a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a uma (1) uma diária para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - Ce, no dia 07 de outubro para receber a cota da Atenção Básica e Secundária da Assistência Farmacêutica no COASF/SESA em Fortaleza - CE .

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06(seis) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:61EEA4D3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 36 /2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante o período da Festa da Padroeira neste ano de 2016 e dá providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, através do Art. 54, IX e XXIII, e demais disposições vigentes,

Considerando o período das festividades religiosas do município,

Considerando a necessidade de adequar o expediente das repartições municipais ao período,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando as respectivas Secretarias às quais aquelas estejam vinculadas autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8D864746

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/ 2016/SASTSA GROAÍRAS/CE, 10 DE
OUTUBRO DE 2016**

Portaria nº. 14/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria Eleniuvia Farias**, Técnica, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), equivalente a ½ (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de Outubro de 2016 para participar da reunião de orientação para validação do pacto de aprimoramento da gestão do suas.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.050 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social I; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 001 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4613B64D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 2601.04/2016, decorrente da Dispensa de Licitação 2601.04/2016.

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE, localizado na Avenida Cláudio Camelo Timbó, nº 1286 - Centro - Hidrolândia - CE.

(Ex) CONTRATADO: ELENICE COSTA BIÉ

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra, ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVII do art. 78, c/c o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Hidrolândia-CE, 07 de outubro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:B6D1969D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0502.04/2016, decorrente da Dispensa de Licitação 0502.04/2016.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (07 a 14 e 15 a 17 anos), no Distrito de Conceição, em Hidrolândia, localizado na Rua Antonio Valdecir Carvalho, s/n - Distrito de Conceição - Hidrolândia - CE.

(Ex) CONTRATADO: MARIA IVONETE FARIAS DE CARVALHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra, ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVII do art. 78, c/c o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Hidrolândia-CE, 07 de outubro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:DCA4809A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 3003.01/2016, decorrente da Dispensa de Licitação 3003.01/2016.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de casa de apoio para aluno do interior, junto à Secretaria de Educação de Hidrolândia, localizado na Rua Tenente Hermógenes Tomaz de Aquino, nº 360, Bairro Alto da Esperança e Renascer - Hidrolândia - CE.

(Ex) CONTRATADO: MONICA MARIA GOMES MARTINS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho, ordenador de despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XVII do art. 78, c/c o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Hidrolândia-CE, 07 de outubro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:AF38F4B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1202.01/2016.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº 1202.01/2016.01, firmado em 1º de março de 2016, oriundo do Pregão Presencial nº 1202.01/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e kits natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital, conforme Pregão Presencial nº 1202.01/2016.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO: J NILTON MESQUITA DE SOUSA ME
VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO: R\$ 310.198,70 (trezentos e dez mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos)
VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 16.019,61 (dezenesse mil dezenove reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Nilton Mesquita de Sousa

Hidrolândia-CE, 10 de outubro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alexandre Rodrigues Rocha

Código Identificador:98D09F19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve tornar sem efeito a portaria de **Nº 093/2016**, do dia 03 de outubro de 2016, que nomeia o Sr. **ANTÔNIO SERGIO DE ARAÚJO**, portador do CPF de nº 726.280.303-49, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 03 de outubro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:98574237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza, portador do CPF de nº 264.595.743-91 e do RG de nº 674861 SSPCE, Prefeito Municipal como responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 03 de outubro de 2016.

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:C46B8A63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 834/2016 – GAB

Iguatu CE em 10 de outubro de 2016.

Ao :

Ilustríssimo Senhor,

GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL –CEF

Agencia 613 – Iguatu – Ce

Cumprimentando-o, cordialmente, venho pelo presente autorizar o cadastramento de senhas no sistema de **Atendimento INTERNET BANKING CAIXA** para as contas abaixo especificadas, mantidas pela Caixa Econômica Federal - CEF, cadastradas no CNPJ: 07.810.468.0001/90 (PMI / EDUCAÇÃO)

Para credenciamento das senhas e outros, necessários á movimentação das mesmas, fica autorizado em conjunto as seguintes pessoas: **NEUDYANNE LOPES FERREIRA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) CPF Nº 032.861.713-01 e FRANCISCO MAYCON MORAES LIMA, CIC nº 054.385.613-54 (TESOUREIRO).**

Estarão ainda autorizadas a: Emitir Cheques, Solicitar Saldos e Extratos, Requisitar Talonários de Cheques, Retirarem Cheques Devolvidos, Endossar Cheques, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Aplicações e Regates, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques – Conta Corrente, Efetuar Pagamentos e Transferências Por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos, Emitirem Comprovantes e Efetuar Transferência para Mesma Titularidade.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

CONTAS:

552-7 (Fundeb)	597-7 (Transp. Escolar)
586-1 (Ref. Escolas)	551-9 (secretaria/Rec.Propio)

Atenciosamente,

ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:7F97DB8C

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 835/GAB/2016

Iguatu (CE), 10 de outubro de 2016.

Ao

Ilmo. Senhor

Ilustríssimo Senhor

GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Agência 122-8- Iguatu – CE

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados a movimentação das contas especificadas no **ANEXO ÚNICO**, cadastrada no **CNPJ 07.810.468/0001-90** de titularidade da Prefeitura municipal de Iguatu/SEC.DE EDUCAÇÃO, junto ao Banco do Brasil de Iguatu/CE.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

Francisco Maycon Moraes Lima – CPF.: 054.385.613-54 – Cargo: TESOUREIRO

Neudyenne Lopes Ferreira –CPF: 032.861.713-01 -Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II – REPRESENTANTE A SER EXCLUIDO :

Nome: **Maria Neirismar Barreto de Oliveira**-CPF.:919.332.423-53- Cargo: SEC. DE EDUCAÇÃO

III – ASSINATURAS:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – PODERES:

- Abrir contas de depósito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico; - Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG; - Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO DE Nº 835 GAB / 2016

AGÊNCIA 122-8 - BANCO DO BRASIL, CONTAS:

5.814-9	9.182-0	16.130-6	22.132-5	22.936-9	26.954-9
27.477-1	28.248-0	29.465-9	31.555-9	33.459-6	34.273-4
35.488-0	36.099-6	36.310-3	38.356-2	38.585-9	38.586-7
40.376-8	40.386-5	43.027-7	43.087-0	43.114-1	43.332-2
43.455-8	44.339-5	44.951-2	45.029-4	X	X

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7A47D293

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 6º Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2013.05.14.1. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Município de Mauriti, através da

Secretaria Municipal de Educação, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao edital convocatório e conforme proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 16/09/2016 à 31/12/2016. **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Benedito da Silva Júnior - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 16 de Setembro de 2016.

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:934F9110

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 540/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 04 de outubro de 2016, **FRANCINEUDO MATOS**, portador da matrícula nº 1311387, servidor ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo - II, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de outubro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8772A517

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 539/2016-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de o atual governo municipal propiciar transição governamental favorável a que o Prefeito eleito, de forma transparente, tenha conhecimento da funcionalidade da Administração Pública;

RESOLVE

Exonerar, à contar de 1º de outubro do corrente ano, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.126/2000 c/c art. 73, inciso V, alínea a, da Lei nº 9.504/97, os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento em comissão constante dos Anexos desta Portaria.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de outubro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA

Matrícula	Nome	Cargo
1392067	ANTONIO CLEBIO RAULINO	ASSISTENTE DE GABINETE - CDA 6
1392028	CARLOS ALBERTO BEZERRA	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392024	FRANCISCA RUBERVANIA DA SILVA FRANCO	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391991	FRANCISCO D KARTTY ALEXANDRE MAIA E SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CDA 10
1391980	FRANCISCO FABIANO DA SILVA FREITAS	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392022	FRANCISCO JOSE COUTINHO	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392023	FRANCISCO LEONIDAS DA SILVA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391985	JOSE FABIO MOREIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392143	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392006	JOSE VALDO DE SOUZA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392135	JOSE ZILMAR RABELO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392111	KARINA ANGELICA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE - CDA 6
1392064	KARINE CHAVES MAIA SALDANHA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CDA 10
1391986	MARQUES DAWEL CAVALCANTE GUIMARAES	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392066	RAIMUNDO NONATO MAIA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392191	WILK SOARES CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR - CDA 13

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**

Matrícula	Nome	Cargo
1392112	AILA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392085	ANTONIO PEREIRA LEO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392140	CHASMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA	ASSESSOR DE GESTAO EM SAÚDE - AGS I
1392152	DIANA CLAUDIA DA SILVA AGUIAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDA 9
1392084	FELIPE WHALAN DE SOUZA PEREIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDA 9
1391881	FRANCINILDE LIMA PORTELA	ASSISTENTE DE GABINETE - CDA 6
1392218	FRANCISCA HEVILA NOBRE TAVARES	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1391879	FRANCISCA KATI ANE BORGES LEITAO	COORDENADOR - CDA 4
1392018	FRANCISCO CLERIVANES DE ARAUJO RAULINO	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392220	FRANCISCO JARLES RABELO	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392050	FRANCISCO LINDONIR RABELO GIRAO	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1391850	JEFFERSON ESIO BEZERRA CAVALCANTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDA 9
1391842	JOAO MARCELO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SUPERVISAO DE REGULAÇÃO - CDA 13
1392125	JULIANA RODRIGUES SALDANHA	SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS - CDA 13
1392109	KATIA BERLANDIA DE LIMA	ASSISTENTE DE SUPERVISAO DE REGULAÇÃO - CDA 13
1391551	KATYA CIBELLY BENTO MAIA	ASSESSOR DE GESTAO EM SAÚDE - AGS I
1392221	LECILENE LEMOS CHAVES	ASSESSOR DE GESTAO EM SAÚDE - AGS I
1392052	LIDUINA CRISTINA RABELO	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392266	MARA SAMIA FELIX LOPES	ASSESSOR DE GESTAO EM SAÚDE - AGS I
1392126	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO LIMA	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392014	MARIA DE FATIMA BARBOSA QUEIROZ	ASSISTENTE DE GESTAO EM SAUDE - AGS II
1391864	MARIA DENISE RABELO BANDEIRA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392184	MARIA HELENA BENTO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CDA 10
1392053	MARIA SALETE CHAVES	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392219	MONICA ALVES FRANCO	ASSISTENTE DE SUPERVISAO DE REGULAÇÃO - CDA 13
1392128	NEILIANE RODRIGUES SILVA	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1391845	NICHOLAS STEPHEN CAVALCANTE LADISCH	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CDA 10
1392015	REGINA HELENA DE ANDRADE SANTIAGO	ASSISTENTE DE GESTAO EM SAUDE - AGS II
1392188	REGINALDO LUIS CAVALCANTE	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1391550	RENATA NAYARA DE LIMA BORGES	ASSESSOR DE GESTAO EM SAÚDE - AGS I
1392267	SAMARA HELENA CHAGAS RIBEIRO SOUSA	ASSESSOR DE GESTAO EM SAÚDE - AGS I
1392393	SAMARA JESSICA DE OLIVEIRA RABELO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**

Matrícula	Nome	Cargo
1392223	BRENO GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE	COORDENADOR - CDA 4
1392265	EUZILENE BERNARDINO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392079	FRANCISCO ARI RONNE DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE - CDA 2
1392047	HIRWIG BRIGIDO MACENA NOBRE	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391925	JOSE GERALDO DA SILVA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391927	JOSE MARIO DA SILVA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391943	JOSE SIVAL SARAIVA	DIRETOR CASA DO CIDADÃO - CDA3
1392031	KEYVE KARININE SILVA DE CASTRO DAMASCENO	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392046	MARCELO DE ASSIS	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392110	MARIA ANEKELLE RABELO	ASSESSOR TECNICO - CDA3
1392049	MARIA EUNICE LINO SILVA BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392082	MARILEIDE NOBRE DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392007	RANIELE CRUZ MILFONT	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391923	VILMA MARIA ANDRADE BEZERRA	CHEFE DE SETOR - CDA 13

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**

Matrícula	Nome	Cargo
1391866	ALDENIRA FERREIRA GOMES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL C - CDA 8
1391800	ANTONIA ANGERLANE DA SILVA COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL B - CDA 8
1391859	ANTONIA ROSANNE AMARAL E SILVA MEDEIROS	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL B - CDA7
1392186	ARIMATEIA ALVES DA SILVA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391792	EDILENE NOBRE MACHADO	COORDENADOR PEDOGOGICO NIVEL A - CDA 8
1391867	EDMAR RABELO DE FREITAS JUNIOR	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL C - CDA 8
1391995	FRANCISCA NEUBERLANDIA RABELO MAIA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391830	FRANCISCO GEOVAN RODRIGUES DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391856	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL A - CDA 7
1392392	GEIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDE 5
1391806	GELIANE FERREIRA DE AGUIAR GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391802	GLAUCIA ANDRADE DE BRITO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL B - CDA 8
1391834	JOANA NICE LIMA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1392021	JOSE VALKMAR COUTINHO	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391835	JOSEFA JOELMA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391811	KATIA FERNANDES SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1392027	LUIZ CELESTINO NETO	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1391963	MAILTON ARAUJO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1391838	MARCIA SHEILA DA SILVA BEZERRA SAMPAIO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1392187	MARIA GLEYDIANNE SARAIVA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1392213	MARIA IVANIR RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL B - CDA 8
1391814	MARIA LUCIVANIA GIRAO GALDINO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391816	MARIA NILDA CAVALCANTE COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391804	MARIA SALUSTICLEIA BEZERRA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL B - CDA 8
1392178	MARIA VERINEIDE DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDA 9
1391851	MIRIA DE FREITAS SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391852	OZANIAS GOMES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1392391	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDE 5
1392216	RONNY ALLYSSON DE LIMA RAULINO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL A - CDA 7
1391854	SARA DAIANE RAULINO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391877	VERA MARIA SOARES FALCAO ANASTACIO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL C - CDA 8
1391855	VERA MARTA GIRAO RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391822	ANA CELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1392036	BENEDITA CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391827	ELENILCE CORDEIRO ANJOS	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9

1391824	FATIMA MARIA NOVAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391826	FRANCISCA ANTONIA GOMES BACATELA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391998	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERREIRA CASTRO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391868	FRANCISCO JOSE NOBRE LOPES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL C - CDA 8
1391794	GEANI NEVES CAVALCANTE	COORDENADOR PEDOGOGICO NIVEL A - CDA 8
1391871	GEISA MARA FERNANDES NOBRE	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL C - CDA 8
1391873	GLAUBERLUCIA GIRAO LOPES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL C - CDA 8
1391796	ISAMARA DE FREITAS SOUZA	COORDENADOR PEDOGOGICO NIVEL A - CDA 8
1391860	JACSON DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL B - CDA7
1391807	JOANA DARC NOGUEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391809	JOCELIA NOGUEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391810	JOSE ALRILANDO DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391836	LUZIA BARBOSA DE JESUS LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391812	MARIA BETANIA PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391875	MARIA DEUSENIR CAVALCANTE	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL C - CDA 8
1391862	MARIA DIONE GOMES DE SOUSA RAULINO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL B - CDA7
1391846	MARIA EUDES NASCIMENTO BARRETO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391847	MARIA JOSE RUBENS FURTADO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391849	MARIA VILANISA RODRIGUES LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391818	MAYRELENE LIMA SOLON	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391996	ODILENE MENDONCA DA CUNHA	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391820	ORLANDIA MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL C - CDA 9
1391853	RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL D - CDA 9
1391865	WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR ADJUNTO NIVEL B - CDA7

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

Matrícula	Nome	Cargo
1392137	CRISTIANN SAARA VIANA DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392070	MANOEL ROSILEY CASTRO ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO - CDA3
1391994	MARIA CLEONICE RABELO DE FREITAS BARRETO	CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDA 9

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**

Matrícula	Nome	Cargo
1392107	JANIO MARCOS DE CASTRO	ASSISTENTE DE GABINETE - CDA 6
1391801	KATIANY ISLIA CHAGAS ARAUJO	CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDA 9
1392133	LIDIANE CRISTINE CHAVES GONCALVES	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392080	LUCIANO VIEIRA GUERREIRO	ASSESSOR TECNICO - CDA3

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI**

Matrícula	Nome	Cargo
1391888	ANTONIO NOBRE RABELO	DIRETOR DO MATADOURO PUBLICO DE MORADA NOVA - CDA 5
1392121	FRANCISCO EDILSON DE FREITAS	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392142	GILDEMARKS RABELO CASTRO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392025	IGOR DIOGENES LEITAO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392214	JOSE SOUZA DA SILVA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392068	LUCIA ELENA CHAVES	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392264	LUIS ADAIR CHAGAS FILHO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT**

Matrícula	Nome	Cargo
1392139	JOSE ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	COORD ASSISTENTE DA BANDA DE MUSICA
1392088	LUCILANIO RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS -CDA 10

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Matrícula	Nome	Cargo
1392057	ADRIANO CRUZ RAULINO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS -CDA 10
1392058	ALEXANDRE ARAGAO ABREU	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392056	BERIAS DIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392106	BRENA LAVINIA BELMINO GUIMARAES	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392119	CAIQUE GOMES GUIMARAES	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392060	FABIO RABELO COSTA	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392083	FRANCISCO IVANILDO PEREIRA DE MOURA	CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDA 9
1392086	JOSE JOSIELIO NOGUEIRA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392061	JOSE ZILDO ROSENDO SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS -CDA 10
1392124	JOSEFA DELVANIR GOMES DA SILVA FARIAS	CHEFE DE SETOR - CDA 13

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL – SDM**

Matrícula	Nome	Cargo
1391813	ANTONIO CARLOS SOMBRA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS -CDA 10
1391840	JOSE CLENIO ANDRADE NANTUA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392144	JOSE ERONES DA SILVA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392081	JOSE LEANDRO DANTAS MARTINS	ASSISTENTE DE GABINETE - CDA 6
1392151	SAMARA GOMES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO – SGA**

Matrícula	Nome	Cargo
1392087	ANA CARLA SILVA GIRAO	COORDENADOR DISTRAL - CDA 11
1392026	ANTONIO DE FREITAS RABELO	COORDENADOR DISTRAL - CDA 11
1392016	ANTONIO IVAN BARBOSA	COORDENADOR DISTRAL - CDA 11
1391967	CLEUDEMIR ARRUDA REBOUCAS	ASSISTENTE DE GABINETE - CDA 6
1392044	DANIEL SANTIAGO DE PAULA	ASSESSOR TECNICO - CDA3
1392262	DARLENE QUEIROZ RABELO	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392506	FABIANE DIAS MATIAS	ASSESSOR TECNICO - CDA3
1392042	INACIO NOBRE RABELO	ASSISTENTE TECNICO - CDA 7
1392181	JOSE ERIVAN CAVALCANTE	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1391420	KATTANA DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO - CDA3
1392010	LEANDRO BEZERRA	COORDENADOR DISTRAL - CDA 11
1392040	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL - CDA 1
1391832	LUCICLEIDE RABELO DA SILVA	CHEFE DE SETOR - CDA 13
1392148	MARIA ADRIANA SILVA LEMOS	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392222	MARIA ANGELA LUCIA DE FREITAS	ASSESSOR TECNICO - CDA3
1392043	MARIA DE FATIMA DA SILVA	COORDENADOR DISTRAL - CDA 11
1392005	MAX MILLIAN DE CASTRO NERY	CHEFE DE DEPARTAMENTO - CDA 9
1392269	MAYK BRENDDEL ESTRELA MESQUITA AZEVEDO	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392189	MONICA LUZIA RAULINO	SECRETARIO DO GABINETE DO VICE PREFEITO - CDA 12
1391964	PATRICIA FRANCO LIMA BASTOS	ASSESSOR TECNICO - CDA3
1392129	RAYANA MARIA FRANKLIN THOMAS FREIRE	ASSESSOR TECNICO - CDA3
1392395	REJANE COELHO LIMA	COORDENADOR DISTRAL - CDA 11
1391819	SABINO HENRIQUE DA SILVA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL - CDA 1
1392177	SALVIANA CRISTINA GIRAO RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO - CDA 12
1392263	VALBERG DOS ANJOS MIRANDA	ASSESSOR DE GABINETE - CDA 2
1392261	VANIAS GOMES DE BRITO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL - CDA 1

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Matrícula	Nome	Cargo
1300956	JEFERSON RABELO SARAIVA	DIRETOR EXECUTIVO - DEX
1300942	MARCILIA DA SILVA CORDEIRO	SECRETARIA DA CDA
1300957	PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	CHEFE DE NÚCLEO - NUC

ANEXO PORTARIA Nº 539/2016**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMAMN**

Matrícula	Nome	Cargo
1300455	JESAIAS DIAS DE OLIVEIRA	CHEFE SETOR ADM FINAN - SET
1300458	MAINI MICHERLEY SILVA SOARES	DIRETOR EXEC ADM FINANCEIRO - DEX
1300451	REGIVANIA CAVALCANTE PAULA	CHEFE SETOR PLANEJ. PRO. ED. AMB. - SET
1300457	RONY CRUZ MILFONTE	DIR EXEC TEC OPERACIONAL - DEX

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AB6A64BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de CONVOCAÇÃO. Pregão Presencial Nº 037/2016-PP, com fins a AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E VENTILADORES, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, **CONVOCA** as empresas participantes do pregão supra, para abertura do envelope de Habilitação do classificado remanescente referente ao Item 1- Colchonete, em virtude que a empresa declarada vencedora apresentou carta de desistência, ficando marcado a realização da sessão às **09:30 horas do dia 17 de outubro de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA

A Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:85CDCF43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº071001/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER, ocupante do Cargo de Vereadora Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 07 de outubro de 2016, ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER

Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:30F1E293

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 071002/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no dia 07 de outubro de 2016, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:87F41F39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, para a legislatura 2017/2020, e dá outras providências.

O plenário da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, aprovou, nos termos do **arts. 29, inciso V, 37, inciso XI, 39, § 4º, 150, inciso II, 153, inciso III, e § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 45, caput e Paragrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Penaforte**, e a Mesa Diretora sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura 2017/2020, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e será dividido proporcionalmente ao número de sessões ordinárias realizadas em cada mês.

§ 1º - Não sofrerá redução proporcional do subsídio a ausência de matéria a ser votada e a sessão não realização por falta de *quorum*.

§ 2º - Durante o período de recesso parlamentar será devido aos Vereadores o subsídio integral.

Art. 2º - Quando o Vereador for servidor municipal lotado em cargo efetivo, perceberá o vencimento do cargo efetivo e o valor do subsídio, havendo compatibilidade de horário.

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores está limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, de acordo com o artigo 29, inciso VI, letra “a” da Constituição Federal, desde que o total da despesa não ultrapasse a 5% da receita do município (art. 29, VII, Constituição Federal).

Art. 4º - Os subsídios de que trata esta Lei serão reajustados, nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for concedida a revisão geral da remuneração dos servidores municipais, conforme artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 5º - A Mesa Diretora, no início de cada ano exercício, através de ato administrativo definindo os subsídios dos Vereadores, em observância do contido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e art. 4º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa nº 02/2000, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento e suplementadas quando necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, 29 de setembro de 2016.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Presidente

ABIMAEEL PEREIRA ANGELO
Vice-Presidente

GILBERTO JUVINO DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:2D1F9758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA ÂNGELA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **21, 22 e 23 de setembro de 2016**, a fim de participar de Encontros na Secretaria de Educação e Conselho Estadual do Ceará, para tratar do credenciamento das Escolas.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.020.441 SSP/CE
CPF Nº. 214.774.503-00
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, nº. 147, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6B27174B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **AURILEIDE SOARES**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de setembro de 2016**, a fim de participar de Encontros na Secretaria de Educação e Conselho Estadual do Ceará, para tratar do credenciamento das Escolas.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 970290659-36 SSP/CE
CPF Nº. 824.342.803-82
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B0C33697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27, 28 e 29 de setembro de 2016**, a fim de participar de Encontro de Coordenadores Municipais de Educação na Secretaria de Educação do Ceará.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 95029063090 SSP/CE
CPF Nº. 027.731.564-63
ENDEREÇO: Avenida Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:18748C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES**, ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Estado de Pernambuco, nos dias **04 e 05 de outubro de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital pernambucana.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE

CPF Nº.: 724.426.893-91

ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite

Código Identificador:70F30828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº. 429/2016****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**, Prefeito Municipal, **04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **10, 11, 13 e 14 de outubro de 2016**, a fim de participar de reuniões na Assembleia Legislativa e Gabinete do Governador.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de outubro de 2016.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA

Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº.: 2.115.244 SSP/CE

CPF Nº.: 422.855.933-68

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite

Código Identificador:14BDC256

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 433/2016****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **12 e 13 de outubro de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de outubro de 2016.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA

Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº. 2000029195048

CPF Nº. 346.745.603-06

ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:

Luis Yuri Fernandes Leite

Código Identificador:A9652963

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150324.03 - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150225.01-PP – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA 24/03/2015, COM VIGÊNCIA DE 282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ANÁLISES, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DE GESTÃO E DE ESTUDOS DOS IMPACTOS FINANCEIROS DO FUNDEB, VISANDO APRIMORAR A QUALIDADE DO ENSINO A SUA EXPANSÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O SR. JOSÉ CAVALCANTE ARNAUD – OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016 – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Pindoretama – CE, 07 de Outubro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2DBD0F6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1171/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras *Maria Ariadne Rodrigues de Melo*, com destino ao IPREDE- Instituto da Primeira Infância, na Rua Professor Carlos Lobo, 15 - Cidade dos Funcionários, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 04 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:27278DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1172/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Isabel Neris de Lima*, com destino ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 04 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e

o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:79237BA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1173/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *José Manoel de Oliveira*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 04 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DD054C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1174/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *José Manoel de Oliveira*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 04 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza- Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:F57A9A37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1176/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS as servidoras abaixo relacionado, no mês de outubro de 2016:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00051	MARIA LIDUÍNA GUIMARÃES LIMA	01.09.15 A 31.08.16	03.10.16 a 02.11.16
03935	JOÃO GEANCARLOS MOREIRA DE ANDRADE	21.10.15 A 20.10.16	03.10.16 a 02.11.16
01399	RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	23.06.15 A 22.06.16	03.10.16 a 02.11.16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:14E041B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1177/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 037, de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, Assessor Especial B, Simbologia DAS-8, lotada na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:D3853B07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 037, de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS BRILHANTE DE FREITAS**, Assessor Especial B, Simbologia DAS-8, lotada na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:D38A0444

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1179/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 037, de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **NASA MEIRE NORONHA ALENCAR**, Gerente de Núcleo de Material, Patrimônio e Transporte - DAS-6, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 30 de setembro de 2016.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:45469362

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1175/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 477/2016 de 26.09.2016 e Parecer Jurídico nº 163/2016 de 03.10.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **WELLIA CRISTINA ANDRADE LOPES**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual, conforme Atestado Médico, teve início em 21.09.2016 e término em 19.03.2017.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:35943589

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1180/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 037, de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES**, Coordenador da Coordenadoria da Gestão do Trabalho, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social – STAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B11DCA2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 037, de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **AMILTON MAIA**, do Cargo de Assessor Especial A, lotado na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:17FDE823

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1182/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 037, de 30 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **LEYLLA CHRISTIANE CONRADO MOREIRA**, Assessor Especial B, Simbologia DAS-8, lotada da Secretaria de Administração pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 30 de setembro de 2016.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F97216AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo dentre outras a Sr^a. *Francineide de Souza Ribeiro*, com ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:5A7EE26C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Sr^a. *Francineide de Souza Ribeiro*, com ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:4D4AF232

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros *Francisco Carlos dos Santos*, com destino ao NAMI - Núcleo de Atenção Médica Integrada, na Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221 - Edson Queiroz, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:EC576D78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1186/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, com a finalidade de resolver assuntos inerentes ao Município, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009,

e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A66246C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *José Filho da Silva*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – Frotinha de Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, no veículo fieta de placas ORR 2275, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3D5B294B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1188/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros o Sr. *Antonio Nilson de Lima*, com destino a Clínica Radius, na Rua Padre Valdevino, 317 – Aldeota, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1DAB203E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1189/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª. *Marta Maria de Lima*, com destino ao HUWC - Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo e *Raimunda Valdeniza Soares de Oliveira*, ao Hospital Batista Memorial, na Rua Professor Dias da Rocha, 1530 – Aldeota, no micro-ônibus de placa NYH 9643, nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:8A6B0EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1190/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Sr^a. *Maria Efigênia da Silva de Oliveira*, com destino ao Hospital Batista Memorial, na Rua Professor Dias da Rocha, 1530 – Aldeota, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 09 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:1B4221E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1191/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Josenilson Júnior Santiago de Oliveira*, com ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frothinade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 07 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:B47FC8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1192/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Josenilson Júnior Santiago de Oliveira*, com ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – Frothinade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 07 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:5DE33A9F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA SME Nº 061/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, no Conselho Estadual de Educação situado à R. Napoleão Laureano, 500.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA inscrita no CPF sob o nº 691.158.693-34, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca- Ce, ocupante do cargo de Diretora Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de Outubro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:0A73260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 062/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, no Conselho Estadual de Educação situado à R. Napoleão Laureano, 500.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO inscrita no CPF sob o nº 735.688.723-15, residente na Rua Marcelino Amaral, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de Outubro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:51664196

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 063/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, no Conselho Estadual de Educação situado à R. Napoleão Laureano, 500.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CICERA OLIVEIRA AGUIAR inscrita no CPF sob o nº 013.789.833-94, residente em Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de DIRETORA ESCOLAR, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Outubro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Secretária da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:ED04A27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 064/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, no Conselho Estadual de Educação situado à R. Napoleão Laureano, 500.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO inscrita no CPF sob o nº 950.768.913-34, residente na Rua Coabi II, Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de COORDENADORA

PEDAGÓGICA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Outubro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3C01799E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 065/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral de Ensino Fundamental Professor Francisco Henrique Ciríaco Duarte, no Conselho Estadual de Educação situado à R. Napoleão Laureano, 500.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIDNEIA ARAÚJO DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 016.365.633-92, residente na Av. Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de DIRETORA ESCOLAR, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de Outubro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:073C3809

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 066, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola Municipal de

Tempo Integral de Ensino Fundamental Professor Francisco Henrique Ciríaco Duarte, no Conselho Estadual de Educação situado à R. Napoleão Laureano, 500.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELEUNILCE FERNANDES CAETANO inscrita no CPF sob o nº 807.931.263-04, residente na Av Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de Outubro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:074F38E4